



PORTARIA/GR Nº 007/2021

SÚMULA: Acolhe o Parecer de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, aplica sanções e adota outras providências.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Professora Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo nº 17.066.655-0

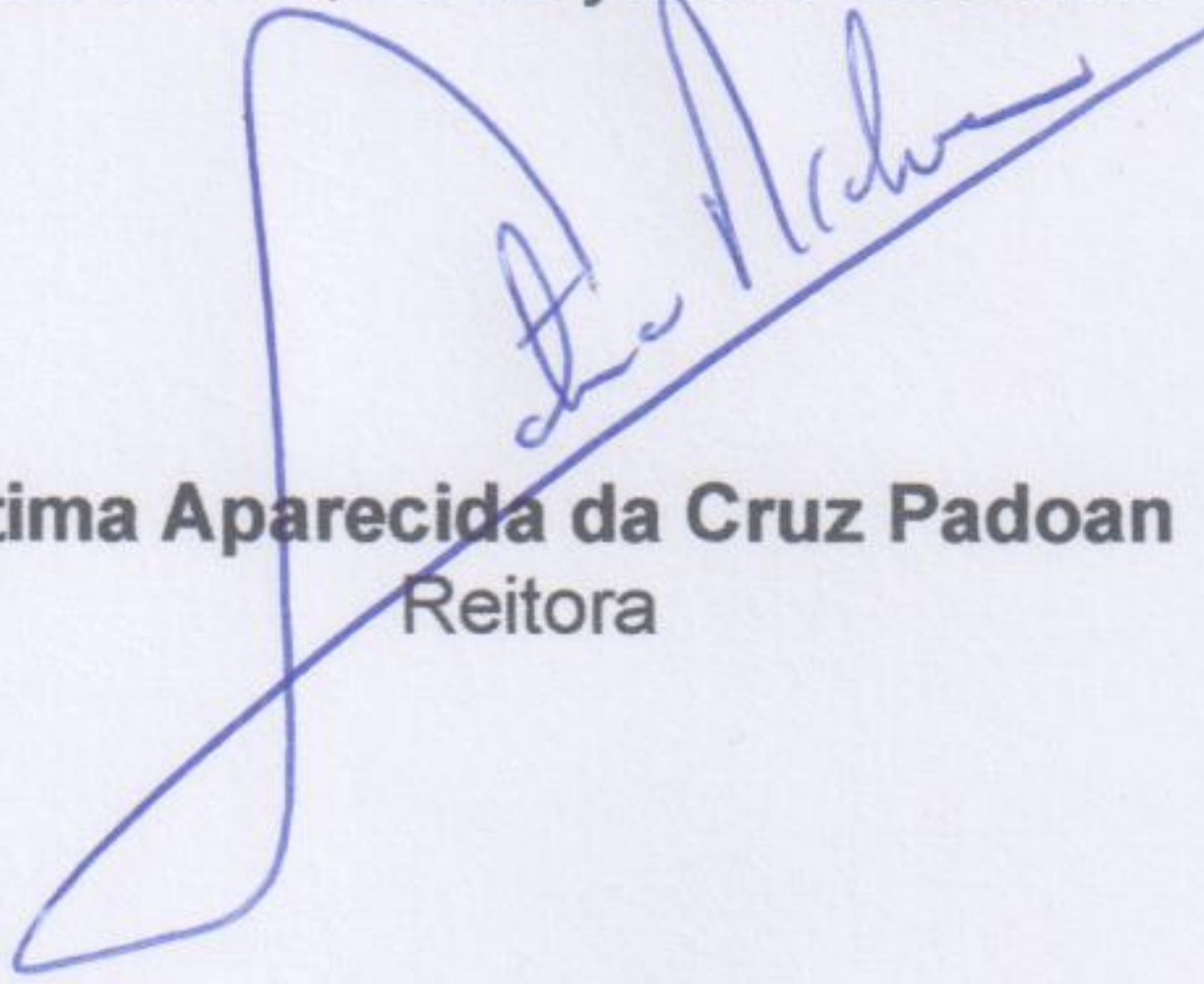
RESOLVE

Art. 1º. Acolher o Parecer fundamentado no artigo 30, inciso II, do Regimento da Moradia Estudantil, da Comissão Processante, nomeada por meio do EDITAL MORADIA ESTUDANTIL/PROEC – 002/2020 – UENP e aplico a pena de advertência por escrito aos acadêmicos WILLIAN FERNANDO DE FIGUEIRA PEDROSO e MARIANE CARDOSO DE MOURA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 25 de janeiro de 2021.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora